

LEI N.º 3.358, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina de Quadra Poliesportiva José Carlos de Novais Pinto o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Quadra Poliesportiva José Carlos de Novais Pinto o logradouro público situado na Rua Antônio Inácio da Silva, n.º 71, no Bairro Vale do Amanhecer, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de janeiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Prefeito em Exercício